



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.380/2024**

Concede férias ao servidor Estatutário da Adm. de Cemitérios e serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Estatutário da Adm. de Cemitérios e serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Willian Rogerio Bispo Dotto	10.183.610-0 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário – Tanatopraxista	2022/2023	04/11/2024 à 03/12/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2024.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / novembro / 20 24  
DE N.º 13165  
UMUARAMA 07 / 11 / 20 24  
Natalia  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA